

DÚVIDAS MAIS FREQUENTES DO EDITAL ELISABETE ANDERLE 2014

Pode se inscrever no Prêmio Catarinense de Arte e Cultura Negra e Indígena um proponente que não seja afrodescendente ou descendente de índios, ainda que o projeto trate dessa temática?

Resposta: Não. O Prêmio Catarinense de Arte e Cultura Negra e Indígena destina-se, **exclusivamente**, a produtores e artistas negros e indígenas, que abordem, necessariamente, essa temática em seus projetos.

Considerando um projeto de gravação de um CD autoral a ser inscrito no Prêmio Catarinense de Música, deve ser incluído dentro do envelope do projeto um CD demo com as guias do que será gravado?

Resposta: Sim. É necessário incluir um CD demo, ou outra forma de gravação que o proponente achar adequada, ficando a critério do proponente a definição do número de faixas enviadas para a compreensão de sua obra.

Bibliotecas públicas podem se inscrever no Prêmio Catarinense de Literatura?

Resposta: Não. Bibliotecas públicas não podem se inscrever no Prêmio Catarinense de Literatura, mas um proponente, pessoa física ou jurídica, pode inscrever um projeto para aquisição de livros já publicados com o propósito de compor o acervo de bibliotecas públicas.

Posso montar o projeto em um arquivo novo do Word utilizando os mesmos tópicos do Anexo II, ou é preciso preencher o formulário disponibilizado no Anexo II?

Resposta: Não, não pode montar o projeto em um arquivo novo do Word. O projeto deve ser inserido dentro do formulário disponibilizado no Anexo II, com vistas à padronização de todos os projetos, para otimizar a leitura pelas CAS.

No Prêmio Catarinense de Literatura, para a publicação de livros inéditos, é necessário enviar o boneco do livro?

Resposta: Não, não é necessário o boneco. O proponente poderá enviar apenas uma cópia encadernada impressa em papel, além de uma cópia de arquivos gravada em meio eletrônico (CD, DVD ou *pendrive*) do texto a ser publicado.

É necessário enviar o orçamento do projeto?

Resposta: O Edital deste ano não exige prestação de contas, mas sim um relatório detalhado de execução do projeto. Portanto, não há obrigatoriedade de incluir a planilha orçamentária. No entanto, o proponente pode incluir o orçamento do projeto se considerá-lo essencial para a sua análise e compreensão. Ele pode ser apresentado como informação complementar.

Qual é o valor do imposto de renda retido na fonte, em caso de projeto cujo proponente seja pessoa física?

Resposta: No caso de projeto cujo proponente seja pessoa física, a retenção do imposto de renda na fonte, **segundo a Receita Federal, para 2015**, seguirá a tabela abaixo:

| Base de cálculo mensal em R\$ | Alíquota % | Parcela a deduzir do imposto em R\$ |
|--------------------------------------|-------------------|--|
| Até 1.787,77 | - | - |
| De 1.787,78 até 2.679,29 | 7,5 | 134,08 |
| De 2.679,30 até 3.572,43 | 15,0 | 335,03 |
| De 3.572,44 até 4.463,81 | 22,5 | 602,96 |
| Acima de 4.463,81 | 27,5 | 826,15 |

Com base nesta tabela, podemos calcular o imposto a ser deduzido do montante do Prêmio. Abaixo seguem três exemplos, mas qualquer outro valor de Prêmio pode seguir a mesma lógica:

Exemplo 1:

Prêmio de R\$ 2.000,00 - Alíquota de 7,5% - Parcela a deduzir de R\$ 134,08

Imposto a deduzir = R\$ 2.000 x 7,5% - R\$ 134,08 = R\$ 15,92

Valor líquido a receber = R\$ 2.000,00 - R\$ 15,92 = R\$ 1984,08

Exemplo 2:

Prêmio de R\$ 3.000,00 - Alíquota de 15% - Parcela a deduzir de R\$ 335,03

Imposto a deduzir = R\$ 3.000,00 x 15% - R\$ 335,03 = R\$ 114,97

Valor líquido a receber = R\$ 3.000,00 - R\$ 114,97 = R\$ 2.885,03

Exemplo 3:

Prêmio de R\$ 20.000,00 - Alíquota de 27,5% - Parcela a deduzir de R\$ 826,15

Imposto a deduzir = R\$ 20.000,00 x 27,5% - R\$ 826,15 = R\$ 4.673,85

Valor líquido a receber = R\$ 20.000,00 - R\$ 4.673,85 = R\$ 15.326,15

Quanto ao Prêmio Catarinense de Museus:

Um funcionário de um museu pode propor, como pessoa física, um projeto para o Prêmio Catarinense de Museus?

Resposta: Sim. Qualquer proponente, pessoa física ou jurídica, pode inscrever um projeto neste Prêmio.

Além dos documentos relativos ao proponente, devem ser apresentados também os documentos relativos ao museu beneficiado com o projeto?

Resposta: Sim. Além dos documentos do proponente, o projeto deverá atender a todos os respectivos requisitos específicos, constantes do item 3.3 do referido Prêmio.

Diferentes proponentes podem ser contemplados com projetos diferentes relativos ao mesmo museu?

Resposta: Sim. É possível não só diferentes proponentes como também um único proponente pode inscrever mais de um projeto neste Prêmio (item 4.3 do Edital), bem

como ter mais de um projeto contemplado sem ter a necessidade de escolher o de sua preferência (item 4.4 do Edital).